



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.634, de 08 de dezembro de 2014.

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.245, de 25 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação do Orçamento vigente, o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

02.11.02 20 601 1305 0.008 2286 3350 41 R\$ 35.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.11.02 18 541 1307 2.141 2268 3390 39 R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de dezembro de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças